



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 15/2024

De 22 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
REFERENTE AO BIÊNIO 2022/2024**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI conforme atribuições previstas na Lei Municipal 2.185/2016.

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo de inscrição do Edital CMDPI Processo Eleitoral Nº 002/2024 – CMDPI/Sabará devido a insuficiência de candidatos inscritos para o pleito.

Considerando a RESOLUÇÃO CMDPI Nº 14/2024 que “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E ALTERAÇÃO DO ITEM 07 DO EDITAL CMDPI PROCESSO ELEITORAL Nº 002/2024.”

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada dia 22 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Sabará, Biênio 2022/2024, para até 28 de novembro de 2024, em decorrência do número insuficientes de candidatos inscrito para novo pleito eleitoral previsto no Edital CMDPI Processo Eleitoral Nº 002/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 22 de outubro de 2024.



ALEXANDRE BARROS DE SOUZA

Presidente do CMDPI de Sabará/MG